



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 081 – P

Palmas, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 006/2024, originário do Projeto de Lei nº 509/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Desportivo Progresso, com atividades em Araguaína-TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recusado, 14/03/2024
Mr. Jan. Men